Estado do Ria Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DECRETO N. 246, DE 5 DE SETEMBRO DE 1 967

Abre crédito especial no valor de NCR$ 900,00 e reduz dotação orçamentária.

EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Erechim, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n. 959, desta data,

D E C R E T A

Art. 1º - É aberto, pela Secretaria Municipal da Fazenda, o crédito especial no valor de NCR$ 900,00 (novecentos cruzeiros novos) destinado ao pagamento de honorários advocatícios devidos aos Drs. GLADSTONE OSÓRIO MÁRSICO e RODRIGO MAGALHÃES DOS SANTOS, na "ação de pedido de coisa certa", intentada contra a Prefeitura pelo Sr. Arduino Passuello.

Art. 2º - É reduzida a importância de NCR$ 900,00 (novecentos cruzeiros novos), na seguinte dotação do orçamento vigente:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
DESPESAS DE CAPITAL
INVERSÕES FINANCEIRAS

4.2.6.0 - Diversas Inversões Financeiras:
Indenizações decorrentes de desapropriação de terras para instalação de indústrias - sem similares ..... NCR$ 900,00

Art. 3º - Servirá de recurso para atender a despesa resultante do crédito aberto por êste Decreto, a redução prevista no artigo anterior.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Erechim, 5 de setembro de 1 967.-

Eduardo Pinto
EDUARDO PINTO
Prefeito.

Registre-se e publique-se

Secretaria Municipal da Fazenda, em Erechim, 5 de setembro de 1 967.

Oswaldo Bez
OSWALDO BEZ
Secretário.